E do Imperio. Com a Rubrica de Sua Magestade o Impe-
rador. Marquez de Paranagua. Cumpra-se, e registe-se. Rio
de Janeiro vinte e seis de Março de mil oito centos e trinta.
Conde de Sousel. — Oliveira Alvares. Na Typografia Imperial
e Nacional. Eu Francisco Florencio d'Amaral Se-
cretario da Camara que sub-escrevi conferido
Amaral

Decreto Não tendo aprezentado as vanta-
gens, que prometia a nova Organisação da
Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra
que por Decreto de nove de Setembro do
anno proximo passado Mandára estabele-
cer; e apparecendo na pratica de alguns dos
seus Artigos, inconvenientes, que quando antes
he preciso evitar: Hei por bem ordenar que o
mencionado Decreto fique de nhum effeito
em todos os seus Artigos. O Conde do Rio par-
do, do meu Conselho, Ministro e Secretario
de Estado dos Negocios da Guerra, o tenha
assim entendido, e faça executar com os
despachos necessarios. Paço em nove de Fe-
vereiro de mil oito centos e trinta no
no da Independencia e do Imperio
com a Rubrica de Sua Magestade Im-
perial. Conde do Rio Pardo na Ti-
pografia Imperial e Nacional.
Esta conforme Francisco Flo-
rencio d'Amaral Secretario da
Camara

Falla com que

Sua Magestade o Imperador Abrio Assembleia
Geral no dia tres de Maio de mil oito centos
e trinta. Augustos, e Dignissimos Se-
nhores Representantes da Nação.
Cheio de prazer venho Abrir a primeira
Sessão da segunda Legislatura deste

deste Imperio, e muito Folgo, Podendo Annunci
ar a Assemblea Geral Legislativa o Meu
Consorcio com a Sereníssima Princeza Do
na Amelia Augusta Eugenia de Leuchte
nberg, actual Imperatriz, Minha muito
Amada, e Prezada Mulher com a dezejada
venda de Minha Augusta Esposa teve lu
gar o regresso da Joven Rainha de Portugal e
Algarves, Minha Amada, e Querida Filha
que e mão abandonando a sua Causa ora se
acha debaixo da Minha Protecção, e Tutela
e posto que Eu, na qualidade de Pai, e de Tu
tor deva Defender a causa da mesma Sobe
rana, toda via Serei Fiel a Minha Pala
vra dada a Assemblea de não comprometer
a tranquillidade, e interesses do Brazil em con
sequencia de Negocios de Portugal. A vossos
cuidado, e philantropia Recommendado os
Emigrados Portuguezes que tendo precedido
e mesmo acompanhado a sua Legitima
Rainha se acha nesta Corte carecidos de
Soccorros. Muito Me lisongeia Poder commu
nicar á Assemblea Geral que continuão Firmes
as relações de amizade, e harmonia entre Mim
e os mais Soberanos e Estados de hum e outro He
mispherio Tratados de commercio, e Navegação
com El Rei dos Paizes Baixos, e com os Estados V
nidos Rei Ratifado Copia digo Ratificado
Copia authenticas destes actos já vos forão appre
sentadas pelo Meu Ministro da Repartição
competente no fim da ultima Sessão da passa
da Legislatura. Eu Me congratulo com vos
co pelo Socego que reina em todas as Provin
cias do Imperio o Meu Ministro e Secretario
de Estado dos Negocios da Justiça na for
ma que a Constituição manda vos fará Sa

Saber os motivos que obrigarão o Governo a suspen-
der temporariamente algumas das Garantias in-
dividuaes na Provincia do Ceará. Vigilante e em-
penhado em escanter a boa ordem he do seu
mais rigoroso Dever lembrar-vos a necessidade de
reprimir, por Imprensa em todo digo por meios
legais o abuzo que continua a fazer-se da liber-
dade da Imprensa em todo o Imperio. Seme-
lhante abuzo ameaça grandes males; e as
sembleia cumpre evital-os.
os Negocios da fazenda e Justiça, que por esbim
tanta vezes tem sido recommendados devem
merecer vos todo o zelo, e cuidado, que a Nação
espera encontrar da parte de seus Representan-
tes o melhoramento destes dous tão importantes
ramos da publica Administração he de hum
interesse vital para a prosperidade do Imperio.
O Exercito, e Marinha não podem deixar de me-
recer tambem a vossa attenção; aquelle carece
de huma organisação rigoroza e regular; esta
requer algumas reformas indispensaveis.
A situação geographica do Imperio a con-
ulha, como prudente, e necessaria a con-
servação de forças tanto de mar, como
de terra. O Trafico de Escravaturas cessou
e o Governo está decidido a empregar todas
as medidas, que a Boa fé, e a humanidade re-
clamão para evitar sua continuação de
baixo de qualquer forma ou pretexto que
seja: portanto julgo de indispensavel
necessidade Judicavos que he conveniente fa-
cilitar a entrada de braços e teis leis que au-
thorizem a distribuição de terras incultas
e que afiancem a execução dos ajustes feitos
com os Colonos, serião de manifesta utili-

utilidade, e da grande vantagem para a nossa in-
dustria em geral. A educação da Mocidade que
tem constantemente sido objecto de Mi-
nha Imperial Sollicitude requer toda
a vossa attenção. He Mester que os principi-
os da Religião Catholica a Postolica Ro-
mana que Professamos, e que os preceitos da Moral
Christa sejão cuidadozamente ensinados, e
praticados nas Escolas Elementares em todo
o Imperio. Eu Deixo a consideração desta As-
semblea as recommendações que acabo de fazer
lhe confio na sabedoria, e patriotismo, que de-
vem prezidir aos trabalhos da prezente Sessão, e
que podem attrahir sobre os legisladores as ben-
ções de todos o Brazil reconhecido. Augusto e
Dignissimos Senhores Reprezentantes da Nação
Conto com a vossa cooperação. Mostrai que sois
Brazileiros que só tendes em vista o interesse
geral do Brazil a consolidação do Sistema
Monarchico Constitucional Reprezentativo, e o
Esplendor do Meu Imperial Throno. Está aber-
ta a Sessão. Imperador Constitucional e Defesor
Perpetuo do Brazil. Rio de Janeiro Na Typographia
Imperial, e Nacional 1830. Esta conforme
Francisco Florencio d'Amaral Secretario
da Camara

Registo de hum officio do Exmo Vice Presidente que re-
metio a esta Camara lhe dolhor seg.e

Merecendo particular attenção o que em sua re-
prezentação no seu officio de vinte e quatro de Abril
proximo passado, sobre a falta de meios para
construirse huã nova Ponte no Rio Peraci-
caba, que cerca essa Villa por hum Lado, a
fim de facilitarse o trazito aos moradores da Fre-
guezia de Araraquara, e Mugi guassú, e mesmo